



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000
PABX (043) 826.1221 – Ramal 24
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO n.º 049/2.000

Súmula: Forma Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Antonio Moraes da Silva, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

O Senhor Antonio Moraes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com reunião ordinária em 10/04/2.000, conforme o Art. 41 Parágrafo 1º, 2º e Art. 42 da Lei Orgânica do Município:

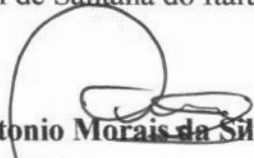
Resolve:

Art. 1º - Indicar os Vereadores José de Jesus Isac, Joaquim Batista Alves e Jair Maia da Silva, respectivamente Presidente, relator e membro, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, que irão apurar os fatos da denúncia constante no Requerimento nº 013/2.000 dos vereadores Antonio Moraes da Silva, José de Jesus Isac, Joaquim Batista Alves, José Irineu de Araújo, José Clemente de Azevedo e Joás Ferraz Michetti, de crimes e infrações de responsabilidade cometida, em tese, pelo Senhor Prefeito Municipal, nos recursos provenientes do FUNDEF que não estão sendo aplicados adequadamente.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito terá p prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data para conclusão do referido inquérito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná em 11 de abril de 2.000.


Antonio Moraes da Silva
Presidente

Publicado em edital na Secretaria da Câmara Municipal em 11 de abril de 2.000.